

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**R E Q U E R I M E N T O Nº , DE 2021****(Da Sra. Tereza Nelma)**

Requer realização de audiência pública para discutir o **Jovem Aprendiz com deficiência**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, requeiro a realização de audiência pública para debater o **Jovem Aprendiz com deficiência**.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Leandro Carvalho – Auditor fiscal do Trabalho;
- 2) Rosangela Borota Teixeira – Advogada e ativista;
- 3) Representante do Comitê Brasileiro de Organizações das Pessoas com Deficiência;
- 4) Representante da Pestalozzi Maceió/AL;
- 5) Representante do Ministério da Economia – Coordenação de Aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

Aprendizagem Profissional é o programa de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho voltado para jovens de 14 a 24 anos, e para pessoas com deficiência sem limite de idade. Trata-se de uma política que pode criar oportunidades tanto para os jovens, especialmente no que se refere



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221928525200>



* C D 2 2 1 9 2 8 5 2 5 2 0 0 *

à inserção no mercado de trabalho; quanto para as empresas, que têm a possibilidade de formar mão-de-obra qualificada.

A contratação do aprendiz com deficiência contribui também para que a empresa identifique e procure eliminar as eventuais barreiras existentes.

A empresa que contrata aprendizes com deficiência não está apenas implantando uma nova cultura organizacional, também está influenciando na forma como seus colaboradores enxergam o mundo, abrindo-se para novos desafios e desenvolvendo empatia para essa causa.

Quanto às pessoas com deficiência, além da própria ressignificação e do autodesenvolvimento, elas são impactadas socioeconomicamente ao entrar para o mercado de trabalho. Ou seja, tanto a empresa que realiza a inclusão de aprendizes quanto os jovens com deficiência saem beneficiadas desse processo.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa.

Sala da Comissão, de de 2022.

Deputada TEREZA NELMA

PSD/AL

